

SESSÃO PLENÁRIA
22/04/2026



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	301	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Profissional FUNDATEC, em Porto Alegre, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 65/2025, referentes ao Curso de Especialização Técnica em Terapia Intensiva – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente.	Luís Felipe	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Porto Alegre	24/1900-0014224-0
02	302	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Profissional FUNDATEC, em Porto Alegre, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 66/2025, referentes ao Curso de Especialização Técnica Urgência e Emergência/APH – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente.	Luís Felipe	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Porto Alegre	
03	303	CEP	Considera cumpridas, pela Escola Profissional FUNDATEC, em Porto Alegre, as providências determinadas na Deliberação CEEed nº 67/2025, referentes ao Curso de Especialização Técnica Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente.	Luís Felipe	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Porto Alegre	
04	304	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Técnica Novo Hamburgo – SEG, em Novo Hamburgo, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico	Luís Felipe	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	

			Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 384/2023. Aprova Regimento Escolar Parcial para Educação em EaD.				
05	305	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia– eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Novo Hamburgo – SEG, em Novo Hamburgo, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Farmácia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 180/2021.	Luís Felipe	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
06	306	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Novo Hamburgo – SEG, em Novo Hamburgo, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Análises Clínicas – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 177/2021.	Luís Felipe	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
07	307	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, na Escola Técnica Novo Hamburgo – SEG, em Novo Hamburgo, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 150/2020.	Luís Felipe	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	
08	308	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Técnica Novo Hamburgo – SEG, em Novo Hamburgo, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo	Luís Felipe	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	

23/1900-0040406-0

			tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação CEEed nº 343/2019.				
09	309	CEMES CEF	Recredencia, em caráter excepcional, por 2 anos, o Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, do Colégio Agir, com sede em Porto Alegre/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, matriculados até o ano de 2025. Recredencia, até 19 de dezembro de 2028, o Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, do Colégio Agir, com sede em Porto Alegre/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos realizados no segundo semestre de 2025. Determina providência.	Letícia Fabiane	Sociedade Educativa Porto Alegrense Ltda	Vacaria	25/1900-0014084-6
10	310	CEMES	Considera cumprida a providência estabelecida no item 9 da Deliberação CEEed nº 220/2025, referente ao reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente para Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, desenvolvido na Unidade em Guaíba, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.	Marcia Carvalho	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Guaíba	26/1950-0000408-6
11	311	CEMES	Considera cumprida a providência estabelecida no item 8 da Deliberação CEEed nº 697/2024, referente ao reconhecimento do Curso de Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade, desenvolvido na Unidade em São Francisco de Paula, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.	Marcia Carvalho	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	São Francisco de Paula	26/1950-0000404-3
12	312	CEMES	Considera cumprida a providência estabelecida no item 9 da Deliberação CEEed nº 170/2025, referente ao reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, desenvolvido na Unidade em Encantado, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.	Letícia	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Encantado	26/1950-0000405-1

13	313	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jean Alejandro Vallenilla Alcalá, na República Bolivariana da Venezuela.	Rose	Jean Alejandro Vallenilla Alcalá	Porto Alegre	26/2700-0000109-6
14	314	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Karen Patricia Valenzuela Troncone, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla Labres	Karen Patricia Valenzuela Troncone	Porto Alegre	26/2700-0000108-8
15	315	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Bustamante, na República Argentina.	Rose	Pedro Bustamante	Caxias do Sul	26/1900-0002380-2
16	316	CLN	Constata o cometimento de irregularidade pela Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, e por sua mantenedora, Grupo Educacional Forma Mais Ltda., por ofertar curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, em desacordo com os atos autorizativos e com as normativas vigentes, entre os anos de 2021 e 2025, no que se refere à carga horária total do curso, mediante supressão de etapas previstas na organização curricular, com utilização indevida dos institutos de classificação e da reclassificação de estudantes. Constata o cometimento de irregularidade pela Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, e pela sua mantenedora, Grupo Educacional Forma Mais Ltda., ao divulgar a oferta do curso de Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sem o devido ato de autorização, previsto na Resolução CEEEd nº 320/2012. Constata o descumprimento pela Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, de disposições do Parecer CEEEd nº 325/2014, quanto à adequabilidade de dados garantidores da efetiva legitimação do percurso escolar dos estudantes, constantes nos documentos escolares disponibilizados pela Mantenedora da referida instituição de ensino. Sustenta, por medida de cautela, a efetivação de novas matrículas de estudantes no Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, da Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, até o cumprimento integral das providências determinadas nesta Deliberação e nova manifestação deste Conselho.	Carla Labres	Grupo Educacional Forma Mais Ltda.	Porto Alegre	25/2700-0000248-8

			<p>Susta o exame de novos processos de credenciamento da Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, quanto a pedidos de transferência de manutenção em que qualquer sucedâneo do Grupo Educacional Forma Mais Ltda. figure como parte interessada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Deliberação. Determina providências ao Grupo Educacional Forma Mais Ltda., mantenedora da Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, nos termos do subitem 17.1 desta Deliberação. Estabelece medidas à 1ª CRE, conforme subitem 17.2 desta Deliberação.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--